PORTARIA Nº 010/2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte PORTARIA Conforme DECRETO Nº30 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 do poder executivo:

Art. 1º- fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO,** na Câmara Municipal nos dias 30 e 31 de Dezembro, em virtude do dia 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 26 de Dezembro de 2013.

Adão Gomes da Mata
Vereador/Presidente